



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 3 de fevereiro de 2026 .

Solicita ao Poder Executivo Municipal o cumprimento da Lei Federal nº 11.738/2008, procedendo à atualização do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica aos professores efetivos e temporários.

Autor: Jean Coelho .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita:

1 - A imediata atualização do vencimento inicial dos profissionais do magistério público da educação básica para o valor de R\$ 5.130,63, conforme Portaria MEC 82/2026], referente à jornada de 40 horas semanais, com reajuste proporcional para jornadas menores, respeitando a Portaria MEC nº 77/2025 [ou portaria mais recente].

2 - Que o reajuste seja implementado na folha de pagamento do mês de janeiro, garantindo o retroativo caso a implantação ocorra após o início do ano letivo.

3 - A revisão de toda a tabela da carreira (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV) para garantir que o reajuste do piso incida sobre todos os níveis e referências, evitando o achatamento salarial.

Justificativa:

A Lei Federal nº 11.738/2008 instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, norma que foi ratificada pelo STF, sendo de cumprimento obrigatório por estados e municípios.





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

O piso é um valor abaixo do qual nenhum ente pode remunerar seus trabalhadores, sendo a valorização docente um pilar para a qualidade da educação. A não aplicação do índice nacional divulgado pelo Ministério da Educação configura descumprimento legal e desrespeito à categoria que enfrenta diariamente os desafios do ensino.

Considerando a disponibilidade orçamentária (receitas do FUNDEB), a atualização não é apenas uma faculdade, mas um dever do poder público.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Gabinete ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 3 de fevereiro de 2026 .

Jean Coelho

Vereador



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800300035003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN COELHO DE SOUZA** em 03/02/2026 09:04

Checksum: **48A7D801B9C98CBCDCD69A7C07C682D7FBF85D8F49D9F178C73F9056CD6ACE**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.